

Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 006/2014

*Destitui atual
Coordenadora da Função de
Coordenação de Atendimento e
Cadastro.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

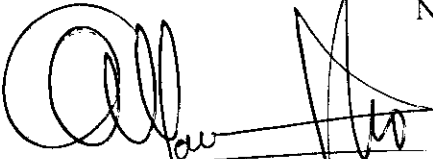
CONSIDERANDO a possibilidade de oportunizar a condução de Coordenações por qualquer servidor, desde que efetivo, favorecendo a implantação de novos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE LIMA**, da Função de Coordenação de Atendimento e Cadastro do Coren/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Natal, 31 de janeiro de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária